

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 177/2024 - GP CRATO - CE, 14 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, através do protocolo administrativo nº 202425040002;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 380/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 10 de maio de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO EM MEIO AMBIENTE – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, pelo período de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 670.365.203-10, ocupante do cargo de Professor, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** – A servidora **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**II** – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**III** – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 178/2024 - GP  
CRATO - CE, 14 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 23 de fevereiro, 08 e 22 de março, 05 e 19 de abril, 03, 17 e 31 de maio do corrente ano, para participar do curso Técnicas em Escuta Especializada, promovido pelo Ministério Público do Estado do Ceará, que ocorrerá na Escola Superior do Ministério Público (Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante) na cidade de Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	JAMILLE DE LIMA VIEIRA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	015.747.743-60	<b>PERÍODO</b>	17/05/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR II	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	CHEFIA DE GABINETE	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 270,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 14/2024  
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2024DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.04.26.3	AQUISIÇÃO DE FIO GÁS GLP P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 14 de maio de 2024.

**FRANCISCO XENOFONTE MORAIS**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Portaria Nº110/2024 - GP

**PORTARIA Nº 15/2024**  
**CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2024**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2024.04.26.4	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 14 de maio de 2024.

**FRANCISCO XENOFONTE MORAIS**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
**Portaria Nº110/2024 - GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do nono aditivo ao **Contrato N° 2022.05.18.2** decorrente do processo de **Tomada de Preços N° 2022.02.07.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual - **Contratante:** Secretaria de Saúde - **Contratada:** CONSTRUTORA ASTRON LTDA - **prazo de duração:** até 31 de agosto de 2024 - **assina pela contratada:** Karina Moreira Cavalcanti Camilo - **assina pela contratante:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Crato/CE, 03 de maio de 2024.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Meio Ambiente de Crato - CE torna público o extrato do instrumento **contratual n° 2024.05.06.1** resultante do **pregão eletrônico n° 2023.11.17.1**, oriundo da **Ata de Registro de Preços N° 2024.02.02.1** - unidade administrativa: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Dotação Orçamentária:** 11.01.18.122.0021.2.057.0000 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Contratada:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME. valor global – **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**. vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante:** George Érico de Alencar Braga Borges. Crato/CE, 06 de maio de 2024..

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **concorrência n° 2023.12.20.1**. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. empresa vencedora: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 26.472.069/0001-01**, com o seguinte valor: R\$ 1.148.020.02 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, vinte reais e dois centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 10 de maio de 2024.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **concorrência nº 2023.12.20.1**, oriundo do **contrato nº 2024.05.13.1** - unidade administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Dotação orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.020.0000 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - **contratada**: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. valor global R\$ 1.148.020.02 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, vinte reais e dois centavos). vigência do contrato: 06 (seis) meses. **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 13 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato nº 2022.05.23.1** decorrente do processo da **concorrência nº 2021.09.08.3**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - **contratante**: secretaria municipal de infraestrutura - **contratada**: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - prazo de duração: até 14 de maio de 2025 - **assina pela contratada**: Rafael Magalhães da Cunha - **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 14 de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 169/2024-SMS  
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente GEOVANE BRUNO VITAL para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 14/05/2024 a noite e retornando no dia 15/05/2024.

<b>NOME</b>	Ivany de Brito Lima	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	308.081.383-91	<b>PERÍODO</b>	14 e 15 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 170/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/05/2024 e retornando no dia 15/05/2024.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	14 e 15 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**